PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78 Exercício: 2021

LEI n° 2366 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 300.000,00

02 08 02 Departamento de Atenção a Saúde

493 10.301.0018.2029.0000 Gestão de Atenção Básica em Saúde

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 059 MS-Ref.UES-CR.896783/2019/MS/CAIXA

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Fontes de Recurso

05 81 300.000,00

300.000,00

F.R.: 0 05 81

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de Março de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, <u>www.aracoiaba.sp.gov.br</u>, em 30 de Março de 2021.